



**DECRETO Nº 4686 , DE 16 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2912**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$179.865,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>179.865,00</b>
<b>03 02 00</b>	<b>DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO</b>		
<b>Ficha: 54</b>	17.512.0017.1276.0000	AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA	<b>4.865,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
<b>Ficha: 56</b>	17.512.0017.1683.0000	AQUISICAO DE RESERVATORIO PARA ETA	<b>175.000,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>179.865,00</b>
Fontes de Recurso		
501 000	Outros Recursos não Vinculados	179.865,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL